



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí

1 Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho de Câmpus Concâmpus do Instituto Federal de
2 Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí, realizada em 24 de
3 novembro de dois mil e quinze, com início às oito horas e 42 minutos, na Sala de
4 Reuniões da Direção-Geral da Unidade Flamboyant do IFG/Câmpus Jataí, com a
5 seguinte ordem do dia: Edital para concessão de afastamento para Técnico-
6 Administrativo em Educação para cursarem pós-graduação stricto sensu; Resposta ao
7 ofício nº 0206/2015/SUPEX/SEDUCE; Aprovação do Regulamento da Coordenação de
8 Apoio Pedagógico ao Discente (CAPED); Apresentação de Proposta para Seleção de
9 Novos Polos de Apoio Presencial – Graduação Letras/Libras UFSC; e Aprovação do
10 Calendário Acadêmico 2016. A presidente do Conselho de Câmpus, professora Mara
11 Rúbia de Souza Rodrigues Morais, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e
12 fazendo a apresentação de todos os membros participantes: André Luiz Silva Pereira,
13 Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Carlos César da Silva, Chefe do
14 Departamento de Áreas Acadêmicas, Cleiva Maria Lemos de Freitas Oliveira,
15 representante do Conselho Municipal de Educação de Jataí, Cleiber Conceição de Lima,
16 representante dos pais de alunos, Mirella Nogueira Lima, representante discente, Elina
17 Assis de Lima Ribeiro, representante dos servidores técnico-administrativos em
18 Educação, Fabrício Vieira Campos, representante Docente, Fernanda Cândido e Silva,
19 representante discente, Lázaro Jânio Silva, Gerente de Administração, Rosângela Maria
20 Lima dos Prazeres, Coordenadora de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino,
21 Sandra Abadia Ferreira, Coordenadora de Recursos Humanos e Assistência Social,
22 Tattiana Fernandes de Oliveira Melo, representante dos servidores técnico-
23 administrativos em Educação, Cíntia dos Reis Lopes Carvalho (ausente), representante
24 da sociedade civil CREA, Adriano Matheus de Freitas, representante da sociedade civil
25 ACIJ, William Lázaro dos Santos, representante dos Coordenadores de Cursos,
26 Carmencita Ferreira Silva Assis, representante docente (cuja ausência foi justificada) e
27 os conselheiros que atuarão como suplentes: Márcia Gomes de Carvalho, representante
28 dos servidores técnico-administrativos em Educação, Khalil Fernando Tum,
29 representante da sociedade civil CREA e Edevolides Xavier Silva, representante do
30 Conselho Municipal de Educação de Jataí. Para a suplência de docentes, não há
31 representante, ficando como encaminhamento por parte da presidente a possibilidade
32 de indicação de um servidor pela Direção-Geral da Instituição. A reunião contou ainda
33 com a presença das servidoras pedagogas: Suenir Carneiro de Lima Assis, Terezinha
34 Bernardes de Souza e Zilma Freitas Silva. Iniciando as atividades, a presidente
35 perguntou se poderiam abrir votação para a escolha de uma pessoa para atuar como
36 secretária. Foi consenso entre os conselheiros de que a Direção faria um convite a um
37 servidor para assumir esta função. Após a leitura da pauta, passou-se a análise do
38 primeiro ponto, que foi o “Regulamento da Atuação da Coordenação de Apoio
39 Pedagógico ao Discente do IFG – Câmpus Jataí”. O documento foi exposto pela
40 pedagoga Suenir Carneiro de Lima Assis, que afirmou que o mesmo está sendo
41 discutido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas. O objetivo maior da apresentação
42 seria compartilhar o documento de atuação da Caped, no sentido de organizar este
43 órgão que é subordinado ao Departamento, sendo sua atuação de acordo com o PDI do
44 IFG. A pedagoga declarou que o documento está em discussão e aberto à sugestões.
45 Segundo a representante discente no Conselho, Mirella Nogueira Lima, a atuação da
46 Coordenação Pedagógica traz bons resultados, pois os alunos passam a saber para
47 onde devem encaminhar as suas solicitações. Em resposta ao questionamento do



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí

48 conselheiro Fabrício Vieira Campos, de que, no “Art. 9º do documento “À Coordenação
49 de Apoio Pedagógico ao Discente compete” o acompanhamento estudantil estaria mais
50 a cargo da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), as pedagogas explicaram que
51 o trabalho é feito em conjunto, no repasse das informações, nas entrevistas,
52 percepções, acompanhamento psicológico ou Assistência Social. Esclarecendo, a
53 conselheira Elina Assis de Lima Ribeiro disse que o Apoio ao Discente, órgão
54 subordinado ao Departamento de Áreas Acadêmicas, está muito próximo à CAE(órgão
55 subordinado à GEPPEX), havendo também a necessidade de uma maior proximidade
56 da CAE com a Coordenação Acadêmica. Outro ponto levantado por Fabrício Vieira
57 Campos foi quanto ao “Capítulo II “ Da estrutura, Art. 4º”, quanto à exigência da
58 formação em Pedagogia para atuação como Coordenador da Caped, ao que a
59 pedagoga Zilma Freitas Silva explicou que o entendimento da equipe é que o servidor
60 com a formação na área de pedagogia melhor cumpriria o exercício desta função. Após
61 discutido pelo grupo, foi definido o encaminhamento de que “a função será exercida por
62 técnico-administrativo ‘preferencialmente’ com titulação na área da pedagogia”. A seguir,
63 foram apresentadas as sugestões da conselheira Elina Assis de Lima Ribeiro: no
64 Capítulo I “ Dos objetivos e fins, parágrafo 1º” sugeriu-se a inserção do trabalho conjunto
65 também com servidores intérpretes em Libras; no Capítulo II “ Da estrutura, artigo 5º,
66 parágrafo 1º” sugeriu-se a utilização do termo discentes ao invés de alunos; ainda no
67 “capítulo II, artigo 8º”, no que diz respeito às fichas de acompanhamento individual,
68 registrar como será feito o arquivamento durante esse tempo, como é confidencial, se
69 será feito digital ou manual; ainda no que tange à competência, discriminar ação de
70 recepção dos ingressantes, conhecimento sobre a Instituição e regulamentos; fomentar
71 política de ações discentes; participação no Planejamento; utilização de relatórios (e ao
72 perceber fragilidades apontar soluções); envolver, além do ensino médio e superiores,
73 os discentes de pós-graduação e egressos, buscando uma visão ampla, pois temos
74 todos os níveis. Ao final dessas considerações, a presidente abriu a votação para o
75 Regulamento da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente, o qual foi aprovado
76 pelos conselheiros com o compromisso de se fazer adequação às observações
77 apontadas. O segundo tópico a ser discutido pelos conselheiros foi o “Regimento Interno
78 do Escritório Modelo de Engenharia Civil”, cuja meta é propiciar uma articulação entre o
79 curso de Engenharia Civil e demais cursos da Instituição, objetivando um envolvimento
80 com a população por meio da elaboração de projetos na área de Construção Civil, sem
81 finalidade lucrativa, tanto junto a empresas públicas quanto privadas. O mesmo já foi
82 analisado pelas pró-reitorias às quais compete e se aprovado pelo Concâmpus, terá
83 como local de atuação espaço situado na Unidade Riachuelo. Posteriormente, foi
84 repassado aos conselheiros que todos os projetos serão submetidos à Funape -
85 Fundação de Apoio à Pesquisa. E que o mesmo foi elaborado em consonância com os
86 decretos, normas e contratos desta natureza. E ainda que já existem demandas para
87 trabalhos apresentadas pela Creche Bezerra de Menezes e Casa de Apoio Nosso Lar.
88 Aberta a palavra aos conselheiros, o conselheiro Fabrício Vieira Campos ponderou que
89 a designação “associação” não caberia à especificação do Escritório Modelo, pois não
90 se encaixaria por ser parte de uma Instituição de Ensino. Questionou também quanto à
91 carga horária dos servidores que serão membros do Escritório Modelo e ainda o fato de
92 o documento não especificar o número de componentes participantes. A presidente do
93 Conselho sugeriu a substituição do termo “associação” e quanto à carga horária que
94 fosse avaliada pela Chefia de Departamento e pela Geppex. De acordo com o Chefe de



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí

95 Departamento, não há diminuição de carga horária do docente em sala de aula, mas sim
96 um ajuste entre a equipe para que alguns não fiquem sobrecarregados. Quanto ao
97 tópico II “Quadro, admissão e atribuições” a conselheira Fernanda Cândido e Silva
98 propôs a participação de técnico-administrativos em projetos regidos por docentes, em
99 que os técnicos entrariam como associados. Já o conselheiro André Luiz Silva Pereira,
100 Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, propôs a inclusão de alunos
101 estagiários. Como encaminhamento, ficou definida a realização das alterações
102 solicitadas, complementadas pela fala da presidente do Conselho de que o Escritório
103 Modelo seria gerido pela Coordenação de Engenharia Civil, mas os outros cursos
104 seriam incluídos e teriam participação. A seguir, foram apresentadas algumas
105 considerações feitas pela conselheira Elina Assis de Lima Ribeiro: que no documento
106 contenha menção quanto ao prazo do projeto; No tópico II Quadro “admissão e
107 atribuições, artigo 5º, destacar os critérios para prorrogação do contrato; também quanto
108 aos inscritos bolsistas, deixar claro os critérios para admissão; no “artigo 4º parágrafo 2º,
109 sugere-se a abertura de edital que estabeleça o perfil desejado aos integrantes, bem
110 como quanto à seleção; Seguindo com as atividades o Regimento Interno do Escritório
111 Modelo de Engenharia Civil foi aprovado com uma abstenção por parte dos conselheiros
112 e condicionado à correção, ficando como encaminhamento que para as próximas
113 aprovações de documentos tenham um representante participante da construção do
114 documento. Partiu-se então para o estudo do tópico “Edital para concessão de
115 afastamento para Técnico Administrativo em Educação para cursarem pós-graduação
116 stricto sensu”. Para o “artigo 5º” do documento, foi sugerido no Conselho que se fizesse
117 a troca do enunciado “Somente será concedido afastamento para qualificação em
118 instituições e cursos autorizados, recomendados e reconhecidos pela Coordenação de
119 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES) para “Somente será concedido
120 afastamento para qualificação em instituições e cursos autorizados pela Coordenação
121 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível (CAPES; No “artigo 8º, Das Inscrições”,
122 especificar o horário de acordo com o horário do setor de protocolo do Câmpus; O edital
123 foi aprovado pelos conselheiros por 13 votos e 3 abstenções. Foram excluídas da pauta
124 para aprovação a “Proposta para Seleção de Novos Polos de Apoio Presencial –
125 Graduação Letras/Libras UFSC” por não ter sido, ainda, aprovada pelo Conselho
126 Departamental; e ainda, devido à falta de tempo para discussão, a “Resposta ao ofício
127 nº 0206/2015/SUPEX/SEDUCE; a “Aprovação do Calendário Acadêmico 2016”, que
128 demandaria um tempo maior para análise, ficando esta última para ser discutida em
129 outro momento por meio de convocação extraordinária solicitada pela presidente deste
130 Conselho. A seguir, a presidente encerrou a reunião às 11 horas e dois minutos e, para
131 registro dos assuntos tratados, eu, Elsa Carrijo Reis Ferreira, lavrei a presente ata que,
132 após ser lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros deste
133 Conselho.